



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

Exercício:2025

DECRETO Nº 019 DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00

Suplementação:

10.000,00

Unidade orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.514 - Manutenção das atividade gerais da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Despesa 717 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/04/2025	389550	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				10.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				10.000,00	0,00
Total do fundamento:				10.000,00	0,00
Total geral				10.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10.000,00

Unidade orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.514 - Manutenção das atividade gerais da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Despesa 719 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/04/2025	389552	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	10.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	10.000,00
Total do fundamento:				0,00	10.000,00
Total geral				0,00	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2025.

DECRETO Nº 019, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

DIEGO DA
ROCHA
CABRAL:04099
139441

Assinado digitalmente por DIEGO DA
ROCHA CABRAL:04099139441
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=28860267000178, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 13:04:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito